

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME n° 07.415.333/0001-20 NIRE 35.300.323.416

COMUNICADO AO MERCADO

SIMPAR CONSTITUI CICLUS AMBIENTAL E CONSOLIDA EMPRESAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO

A **SIMPAR S.A.** ("<u>SIMPAR</u>" ou "<u>Companhia</u>"), sociedade anônima de capital aberto, informa aos acionistas e ao mercado em geral que criou a holding **Ciclus Ambiental S.A.** ("<u>Ciclus Ambiental</u>") para consolidar os negócios existentes e futuros do Grupo no setor de gestão e valorização de resíduos e saneamento.

A Ciclus Ambiental nascerá com uma Receita Bruta potencial anual de cerca de R\$900 milhões¹ e presença em duas das principais capitais do Brasil, compreendendo (i) a subsidiária integral Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus Rio"), no Rio de Janeiro (RJ), e (ii) participação na Ciclus Amazônia S.A. ("Ciclus Amazônia"), sociedade de propósito específico controlada pela SIMPAR com operação a se iniciar em Belém (PA), conforme divulgado em 9 de janeiro de 2024 (Comunicado ao Mercado).

A **SIMPAR** está presente no segmento de gestão e valorização de resíduos por meio de outras controladas e possui um longo histórico de 20 anos de atuação nos serviços de coleta, varrição, transbordo, gestão de resíduos industriais entre outras atividades no segmento.

Racional estratégico

A constituição da Ciclus Ambiental visa potencializar a criação de valor em um segmento promissor no Brasil, caracterizado por contratos de longo prazo, receitas resilientes, previsíveis e rentabilidade adequada dentro de um contexto regulatório favorável e com elevadas barreiras de entrada.

Ao estabelecer essa reorganização, a Companhia avança na execução do seu planejamento estratégico focado no desenvolvimento de novos negócios dentro de um modelo de gestão que preserva a independência das operações e gestão das empresas, lideradas por profissionais com larga experiência em seus respectivos ramos de atuação e que mantém preservadas a Cultura e Valores do Grupo SIMPAR.

A criação da Ciclus Ambiental se destaca por incorporar vantagens competitivas relevantes como:

- Estrutura de capital própria e criação de valor: A organização dos negócios de gestão e valorização de resíduos em uma holding irá facilitar o acesso ao mercado de capitais e a execução de eventuais movimentos estratégicos que possam contribuir com o desenvolvimento do negócio, incluindo novas associações e, em consequência, acelerar a criação de valor para os acionistas da SIMPAR;
- Oportunidades adicionais de crescimento: A gestão dedicada exclusivamente ao segmento deverá intensificar a busca por novas oportunidades de negócio no setor e o desenvolvimento de outras já existentes, incluindo adição de municípios e outras fontes de receitas acessórias;
- **Escala e sinergias:** Potencialização da captura de sinergias administrativas, financeiras e tecnológicas, incluindo expertise em engenharia, segurança ambiental, exploração e comercialização do biogás, entre outros materiais derivados da transformação de insumos, além da geração de crédito de carbono; e
- Redução da complexidade de análise: Padronização e transparência para a avaliação do negócio de gestão e valorização de resíduos sólidos e saneamento de forma independente das demais concessões, a partir da similaridade dos seus pares locais e globais no segmento.

¹ Soma da Receita Bruta da Ciclus 3T23 LTM (R\$ 503 MM) e da Ciclus Amazônia (R\$392 MM, com base no recebimento mensal de R\$32,7 MM).









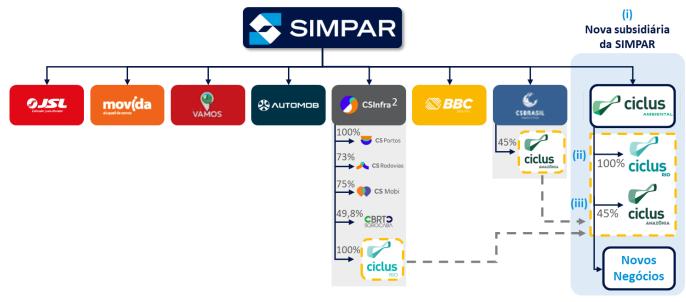








Sobre a reorganização



Nota: (2) A estrutura da CS Infra é gerencial, sendo que o BRT Sorocaba e a CS Mobi Cuiabá atualmente pertencem à CS Brasil, mas aguardam anuências para a transferência para a CS Infra

- (i) A Ciclus Ambiental foi constituída como uma subsidiária da SIMPAR e suas ações são totalmente detidas, direta e indiretamente, pela SIMPAR, tendo ela por objetivo concentrar os ativos no segmento de gestão e valorização de resíduos, com Fernando Quintas como Diretor-Presidente;
- (ii) A Ciclus Rio sob gestão de Adriana Felipetto no município do Rio de Janeiro (RJ) será transferida da CS Infra para a Ciclus Ambiental por meio de uma reorganização societária interna ao Grupo; e
- (iii) A participação indireta da SIMPAR na Ciclus Amazônia sob comando de Luiz Gomes no município de Belém (PA) será transferida da CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. para a Ciclus Ambiental, a partir da obtenção das autorizações necessárias.

A CS Infra, com Fernando Quintas como Diretor-Presidente, continuará a exercer seu papel de holding com atuação diversificada em múltiplas concessões de escopos distintos, compreendendo as empresas CS Portos, CS Rodovias, BRT e CS Mobi².

A reorganização societária descrita acima estará sujeita às condições usuais para esse tipo de operação, incluindo a anuência prévia dos órgãos reguladores competentes. Ademais, ela não ensejará quaisquer mudanças na estrutura de controle das subsidiárias. A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer questões relacionadas, quando e se aplicável, nos termos da regulamentação vigente.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e Diretor de Relações com Investidores















